



Fundo Municipal de Previdência Social



Estado do Ceará

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA**

ATO Nº 007/2008

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 183 /2007 e da Lei nº 251, de 19 de novembro de 2004 (Fundo Municipal de Previdência Social – FMPS), **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, letra “b”, §§ 3º e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/98, combinado com os arts 4º, incisos XIV e XIX, 46, 195, 196, 200 da Lei Complementar nº. 001/2003 (Regime Jurídico Único), a **CONSUELO PEREIRA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de **ATENDENTE SERVIÇOS MÉDICOS II, Ref. 11**, matrícula nº. 010399-3, lotado na Secretaria de Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE**, em virtude de haver completado 60 anos em 15 de janeiro de 2003, com proventos mensais assim discriminados:

Vencimento (salário-mínimo).....	R\$ 415,00
Anuênio (Lei nº 001/93) – 8%	R\$ 33,00
TOTAL	R\$ 448,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, em 08 de abril de 2008.

**NÍVEA MARIA FERREIRA DE LIMA
CURADOR (A) DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL**

**ABDIAS PATRÍCIO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

OBS: Homologado pelo Tribunal de Contas dos Municípios, nos termos do Acórdão Nº 3112/2008.